

matrícula

116.579

folha

01

São Paulo, 15 de setembro de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 141-COBERTURA, localizado nos 14º e 15º andares do EDIFÍCIO RENOIR, situado à RUA KARL RICHTER, - nº 69, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 413,840m², a área comum de garagem (05 vagas indeterminadas e 1 depósito) de 115,200m², área comum de 229,789m², área total de 758,829m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 10,2129%. (Contribuintes 171.166.0007-7/0008-5 em maior área).

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ROBERTO DE MATOS, engenheiro civil, RG 8.417.197, CPF 821.640.378-04 e s/m SILVIA PAVILAVICIUS DE MATOS, administradora de empresas, RG 11.724.315-2, CPF número-056.406.338-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão-parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Arthur Prado, 434, aptº 14.

REGISTRO ANTERIOR: R.51/94.363 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 15 de setembro de 1.993

Conforme R.31/94.363 deste Cartório, os proprietários, ANTONIO ROBERTO DE MATOS e s/m SILVIA PAVILAVICIUS DE MATOS, deram em primeira, única e especial hipoteca a fração ideal de 10,2129% do terreno, ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de Cr\$201.697.152,00, destinada a construção do apartamento objeto desta matrícula, pagáveis por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, nas condições previstas

(continua no verso)

matrícula

116.579

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

naquele registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.2 em 15 de setembro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 12 de agosto de 1993, para constar que, os proprietários, já qualificados, representados por Exto - Engenharia e Construções Ltda, CGC 51.945.632/0001-69 e Tecnogeo - Engenharia e Fundações Ltda, CGC 56.679.871/0001-38, com sede nesta Capital, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 837 e 837-Altos e estas por Otávio Santiago Melaragno, RG 6.170.876, CPF-012.269.058-38 e Antonio Roberto de Matos, RG 8.417.197, CPF-821.640.378-04, autorizaram a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 219.931 - rolo nº 3.868

Av.03 em 10 de Maio de 2000

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de abril de 2000, para constar que, o BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Luiz Paulo Marzura e Edilio de Jesus Almeida, na qualidade de credor de ANTONIO ROBERTO DE MATOS e sua mulher SILVIA PAVILAVICIUS DE MATOS, com fundamento no artigo 167, II, e artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou

- continua na ficha 2 -

matrícula

116.579

ficha

02

São Paulo,

10 de Maio de 2000

o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.01, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 141-COBERTURA, localizado nos 14º e 15º andares do EDIFÍCIO RENOIR e 5 vagas e 1 depósito, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 316.020

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br